



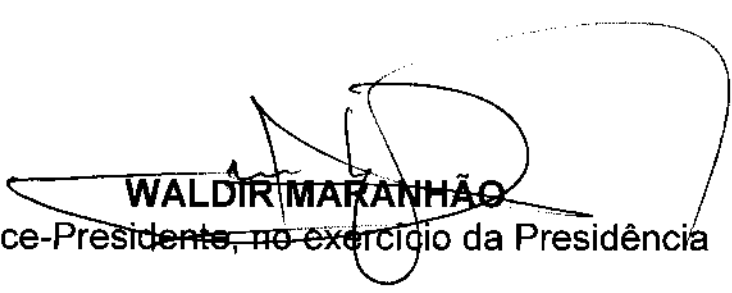
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 165-A, de 1999**, do Sr. Sérgio Carvalho e outros, que "altera o art. 18 da Constituição Federal, para acrescentar parágrafo excepcionando a criação de municípios oriundos de distritos distantes mais de 70 Km da sede" (dispensa a exigência de aprovação de lei estadual e realização de estudo de viabilidade municipal para que sejam criados tais municípios), e apensadas.

A Comissão será composta de 29 (vinte e nove) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 16 de maio de 2016.


WALDIR MARANHÃO
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

LIDO NO PLENÁRIO EM
17/05/2016 AS 14:02
PELO(A) DEPUTADO(A)
CARLOS MARANHÃO